

JUDITH MARTINS-COSTA

Professora Adjunta da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutora em Direito, e Livre-Docente em Direito Civil pela Universidade de São Paulo.

COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO CIVIL

**Do Direito das Obrigações.
Do Adimplemento e da Extinção das Obrigações.**

**Volume V
Tomo I
(Artigos 304 a 388)**

**Coordenador
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**



**Rio de Janeiro
2006**

1^a edição – 2003
2^a edição – 2005
2^a edição – 2006 – 2^a tiragem

© Copyright
Judith Martins-Costa

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

M347c

t.1

Martins-Costa, Judith, 1952 –

Comentários ao novo Código civil, volume V, tomo I: do direito das obrigações, do adimplemento e da extinção das obrigações / Judith Martins-Costa. – Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Conteúdo: v. 5, t. I. Artigos 304 a 388

Inclui bibliografia

ISBN 85-309-1967-X

1. Brasil. [Código civil (2002)]. 2. Obrigações (Direito). I. Título.
030435. CDU 347.44

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição, aí compreendidas a impressão e a apresentação, a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo. Os vícios relacionados à atualização da obra, aos conceitos doutrinários, às concepções ideológicas e referências indevidas são de responsabilidade do autor e/ou atualizador.

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
COMPANHIA EDITORA FORENSE

Endereço na Internet: <http://www forense.com.br> – e-mail: forense@forense.com.br
Av. Erasmo Braga, 299 – 1º e 2º andares – 20020-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tels.: (0XX21) 3380-6650 – Fax: (0XX21) 3380-6667

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

<i>Abreviaturas e Siglas Usadas</i>	IX
<i>Nota da Autora</i>	XI
<i>Introdução Geral</i>	1
<i>Livro I – Do Direito das Obrigações</i>	111
<i>Título III – Do adimplemento e da extinção das obrigações</i>	113
<i> Capítulo I – Do pagamento</i>	113
<i> Seção I – De quem deve pagar</i>	137
<i> Seção II – Daqueles a quem se deve pagar</i>	172
<i> Seção III – Do objeto do pagamento e sua prova</i>	212
<i> Seção IV – Do lugar do pagamento</i>	357
<i> Seção V – Do tempo do pagamento</i>	380
<i> Capítulo II – Do pagamento em consignação</i>	411
<i> Capítulo III – Do pagamento com sub-rogação</i>	483
<i> Capítulo IV – Da imputação do pagamento</i>	527
<i> Capítulo V – Da dação em pagamento</i>	543
<i> Capítulo VI – Da novação</i>	562
<i> Capítulo VII – Da compensação</i>	624
<i> Capítulo VIII – Da confusão</i>	683
<i> Capítulo IX – Da remissão das dívidas</i>	693
<i>Bibliografia</i>	711
<i>Índice Onomástico</i>	743
<i>Índice Alfabético e Remissivo</i>	753
<i>Índice Sistemático</i>	773